



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de março de 2023 | Nº 275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.648/2023

PORTARIA Nº 20.648/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0001711/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Diego Rodrigues Almeida**, matrícula 21647, do cargo efetivo de **Enfermeiro Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023.

Pará de Minas, 06 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 4429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 12.869/2023

DECRETO Nº 12.869/2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, c/c art. 107, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 5.264/2011 e Lei Complementar nº. 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de desempenho, durante o estágio probatório, com atuação até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Seguem abaixo os seguintes membros nomeados para comporem a Comissão:

PRESIDENTE:

Servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- Hedwiges Morato Marinho – Diretoria de Recursos Humanos

VOGAIS:

Superior hierárquico imediato do servidor:

- Será convocado de acordo com o servidor a ser avaliado, o qual a secretaria deverá indicar para a comissão antes da avaliação.

Servidor efetivo da Secretaria na qual o servidor se encontra lotado:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

- Janete Mascarello

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Kelly Aparecida Batista Paulino

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

- Fabiana Cristina Garcia

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

- Marcos José Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde

- Bárbara Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Educação

- Vânia Aparecida Batista Lemos Oliveira

Secretaria Municipal de Gestão Pública

- Alex Vagner Costa da Silva

Procuradoria Geral do Município

- Rejane da Silva Campanha Andrade

Gabinete do Prefeito

- Élcio Antônio Gomes de Paula

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

- Elisangela Geralda dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

- Denise Santos Duarte de Paula

Parágrafo único: Serão indicados servidores suplentes de cada Secretaria na qual o servidor avaliado se encontra lotado, para atuar como vogal, o mesmo se dando com o Presidente, quando houver impossibilidade de comparecimento dos servidores indicados neste Decreto, a fim de se garantir o *quorum* mínimo necessário para a formação da Comissão.

Art. 3º – A Comissão será responsável pela avaliação do estágio probatório de que trata o artigo 13, da Lei Municipal 5.264/2011 e Lei complementar 5.624/2014.

Art. 4º – A Comissão deverá reunir-se por agenda estabelecida pelo seu presidente, respeitado o quórum mínimo de 03(três) membros, da seguinte forma:

- 01 superior hierárquico imediato do servidor avaliado;
- 01 servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- 01 Servidor efetivo da Secretaria na qual o servidor se encontra lotado.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.928/2022.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4430

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 02/03/2022, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02292222	Marcos Danilo Alves de Assis	Engenheiro Civil
02318367	Gabrielle Stephanie Melo	Terapeuta Ocupacional
02324044	Fernanda de Oliveira Nascimento	Fiscal de Obras e Edificações
02337862	Evelyn de Oliveira Alves	Instrutor de Artes Manuais

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4431

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS CADASTRO:

- 1) NEIMAR GALVÃO LIMA. Avicultura. PA nº 0001523/2023, Classe 2.
- 2) FLÁVIO JOSÉ DE ABREU DAVID. Avicultura. PA nº 0001613/2023, Classe 2.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 4428

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO - PREGÃO 009/2023 – PRC 0646/2022

ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO

PREGÃO 009/2023 – PROCESSO (PRC) 0646/2022 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Fica notificada a empresa **NILTON MARTINS FERREIRA**, diante do relatório técnico, por parte da Comissão de Avaliação Técnica Específica, nomeada pela Portaria 20.599 de 08 de fevereiro de 2023, quanto à convocação para a avaliação do sistema de gestão em conformidade com as especificações constantes no Anexo VII do Termo de Referência, a se realizar no dia 23/03/2023 às 8:00 horas, no 3º andar, sala de licitações no Prédio da Municipalidade situado na Praça Afonso Pena nº 30. Ficam também cientificados os demais interessados e as participantes:

CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA;

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Pará de Minas, 07 de março de 2023.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 4432

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
PAD 158/2022 - MANDADO DE CITAÇÃO - PREVENTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

MANDADO DE CITAÇÃO

PAD: 158/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COPPADS, constituída pela Portaria nº 20.378/2022, datada de 05 de dezembro de 2022, publicada em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida PREVENITEC COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 45.032.790/0001-25, sediada na Rua dos Aeronautas, 98, Bairro Liberdade, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.270-320, e-mail: lucianoandrade@yahoo.com.br para, na condição de requerida **ENVIAR e-mail** com a defesa para pad@parademinas.mg.gov.br sobre os fatos narrados na denúncia de que teria, supostamente, participado do Pregão Eletrônico 078/2022, consciente das condicionantes do Edital Convocatório desrespeitado o item 7.1 alínea "I", ou seja, não apresentado o Alvará de Licença Sanitária ou documento equivalente que comprove situação ativa emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou órgão de competência do Fornecedor/Distribuidor para os lotes/itens 6, 13 e 14. Tal suposta conduta praticada pela Requerida é passível de instrução e penalização por desrespeito às condicionantes do Edital Convocatório conforme Acórdão 754 do Tribunal de Contas da União c/c incisos II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei 10.520/2002. O prazo para manifestar-se no processo e juntar defesa é de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 87 § 2º da Lei 8.666/93. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na Secretaria, extrair cópias mediante protocolo e às expensas do requerido, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado devidamente constituído para este fim. Ressalte-se que o Município possui subseção da OAB/MG onde poderá ser contatado advogado para diligenciar sobre vistas dos autos na secretaria, bem como tirar cópias, escanear os autos e outras solicitações que acharem necessárias.

Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 10 de fevereiro de 2023.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 4433

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

OBJETO: Audiência Pública para discutir sobre o transporte público municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, com a presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente desta Casa, **TORNA PÚBLICO** que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir sobre o transporte público municipal, e **CONVOCA** cidadãos e entidades a participar, no dia 14 de março de 2023, às 14 horas, com duração de aproximadamente 60 (sessenta) minutos, no Plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas (avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares – CEP 35661-000).

Pará de Minas, 3 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara

Presidente da Câmara

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esporte

Vereador Leandro Guimarães Vieira

Presidente da Comissão de Obras,
Serviços Públicos Municipais e
Meio Ambiente

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 4427
